



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº56/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer melhorias de segurança em todas as instituições educacionais, sejam escolas municipais e creches, com todos esses ataques que estão acontecendo muitos municípios já estão fazendo suas adequações, Jaciara não pode ser diferente, a começar pelas escolas e creches.

#### JUSTIFICATIVA

Recebi um vídeo de uma mãe entrando em uma creche e chegando até as salas sem supervisão alguma, só prova como são frágeis as estruturas e segurança, não pode esperar tragédia dessas acontecer, vamos pegar como exemplos essas barbares que infelizmente levou vidas de crianças e já atualizar e reforçam todas essas instituições, é uma pauta que precisamos colocar em discussão, tem que haver segurança é necessário, estou recebendo mensagens de muitos pais sobre o que o executivo pretende fazer sobre isso, sobre melhorar quem entra e sai desses prédios, principalmente em salas de aula e UMEI E CMEI.

Aqui quero reforçar, enfatizar sobre a importância dessas atualizações de segurança, não sabemos até onde irá crescer essa onda de maldade nas escolas e creches e até para onde isso pode levar, hospitais etc, vamos colocar e levar a sério essa pauta, vamos deixar a sociedade mais tranqüila sobre isso.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

11/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	355
Data	11/04/23
	889